



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 202.2011

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES”

MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE -PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e por delegação de responsabilidades administrativas através da Portaria nº 197/2011, **CONCEDE** férias aos seguintes servidores:

- **Fábio Fischer**, férias regulamentares no período de 13/10/11 à 11/11/11;

☑ **Daniele Beck Margutti**, saldo de férias interrompidas pela Portaria nº 33/2011, no período de 05/10 à 14/10 (10 dias).

- **Taíze Andréia Rodrigues**, 16 dias de férias interrompidas pela Portaria nº 12/2011, no período de 17/10 à 01/11 (16 dias). O restante do saldo de férias interrompidas (13 dias) serão gozadas posteriormente em data a ser acordada entre a servidora e o superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Outubro de 2011.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 197/2011

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br